

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^º 227, DE 2012

“Regulamenta o § 6º do art. 231, da Constituição Federal de 1988, definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de Terras Indígenas”.

Autor: Deputado HOMERO PEREIRA

Relator: Deputado MOREIRA MENDES

SUBEMENDA nº01

Acrescente-se ao Substitutivo do PL 227, de 2012, o seguinte artigo, onde couber:

“Art. “O marco temporal da ocupação indígena é 5 de outubro de 1988.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputado Moreira Mendes

Relator

6C32A93240

6C32A93240